

PROJETO DE LEI Nº. 6.406/2026

Autor: Dêlo Bate Bola

Institui a Campanha Municipal “Junho Vermelho”, dedicada ao incentivo e à conscientização sobre a doação voluntária de sangue no Município de Taquaritinga, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art.1º. Fica instituída no Município de Taquaritinga a Campanha Municipal “Junho Vermelho”, a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da doação voluntária e regular de sangue.

Art. 2º. São objetivos da Campanha Junho Vermelho: I – incentivar a doação voluntária de sangue; II – promover ações educativas sobre a importância da doação de sangue; III – divulgar informações sobre os requisitos necessários para a doação; IV – estimular a participação da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e entidades públicas e privadas nas ações de conscientização; V – contribuir para a manutenção dos estoques dos hemocentros e bancos de sangue.

Art. 3º. Durante o mês de junho, o Poder Executivo poderá promover, diretamente ou em parceria com entidades públicas e privadas, palestras, campanhas educativas, eventos, divulgação em meios de comunicação e demais ações voltadas à conscientização da população.

Art. 4º. A Campanha Junho Vermelho passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Acoorsi, em...

Dêlo Bate Bola
Vereador/Propositor